

PORTARIA TRT GP Nº 164/2004

João Pessoa, 11 de maio de 2004

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 04765/2004,

R E S O L V E

Reaprazar, em caráter excepcional, as férias do servidor AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2004, escaladas para gozo nos períodos de 05.04 a 19.04.2004 e de 13.09 a 27.09.2004, para usufruto no período de 01.10 a 30.10.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência